



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 14/2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a Portaria nº 485/2021, datada de 23 de dezembro de 2021, advinda da Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **ADRIANA BRAGA SOARES SILVA**, portadora do RG nº 2.218.939-4 SSP/SE, inscrita no CPF nº 290.165.488-66, para ocupar o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o Órgão solicitante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 03 de janeiro de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal